



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163/2022 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**; e a empresa **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º 409.379.509-63, com endereço na Av. Blumenau, nº 2895, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-6023, e-mail albertinaorso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, portadora do RG nº 9607595 SESP/PR e CPF sob o n.º 409.379.509-63, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 0,81% através do INPC, do valor global do Contrato nº 163/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMED nº 2014/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **6 (seis meses)**, contados a partir do dia **01/01/2026 até 30/06/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 272,06 (duzentos e setenta e dois reais e seis centavos)**, passa a ser de **R\$ 33.810,48 (trinta e três mil oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)**:

DESCRIÇÃO DO ITEM	%	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BLUMENAU, N°2895, BAIRRO CENTRO NORTE, DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, COM ÁREA APROXIMADAMENTE DE 800,00M², MATRÍCULA 43.499, FS. 01F, LIVRO N.º 2, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO/MT. TRATA-SE DE AMBIENTE DESTINADO AO ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS, ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES, LOCALIZADO NO LOTE 35 DA QUADRA N° 99-C, COM ÁREA DE 800M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS) IMÓVEL COM APROXIMADAMENTE 187M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 12M² DE SACADAS, TOTALIZANDO 199M², RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA, BANHEIRO MASCULINO E FEMININO, TRÊS SALAS PARA ATENDIMENTO DOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COPA E LAVANDERIA, SALA DESTINADA A COORDENAÇÃO, SALA PARA REUNIÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E PARA ARES-	0,81%	R\$ 5.635,08	R\$ 33.810,48



CONDICIONADOS APROPRIADOS MATRÍCULA Nº43.499 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, UNIDADES CONSUMIDORAS Nº. 6/528044-1 E REDE DE ÁGUA MATRICULADO SOB Nº 333137-7.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 766/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	04.005.12.361.0019.2128	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO FORTALECENDO SONHOS	339036	138	1.500.1002000	R\$ 33.810,48

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 20 de junho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



ALBERTINA ORSO
Data: 29/12/2025 11:38:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

ALBERTINA ORSO CALMINATTI
ALBERTINA ORSO CALMINATTI
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2022 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALBERTINA ORSO CALMINATTI

DATA: 22/12/2025 – NOVA VIGÊNCIA 01/01/2026 A 30/06/2026.

VALOR: **R\$ 33.810,48 (trinta e três mil oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS. 29 DE DEZEMBRO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 3e7456d5-d6c0-443f-ac43-d9075ba13f9e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.